



## AUTORIZAÇÃO - CONTRATAÇÃO/PRORROGAÇÃO

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025.

### 1. Autorização para: *(assinalar a opção correspondente ao pedido)*

Prorrogação

Contratação

### 2. Unidade Gestora Contratante:

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87

### 3. Identificação do Demandante:

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ: 00.394.460/0058-87

### 4. Número do Processo:

18220.000139/2026-71

### 5. Número do Contrato:

N/A

### 6. Data de Início de Vigência do Contrato: *(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)*

N/A

### 7. Objeto do Contrato: *(no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)*

Aquisição de unidades de armazenamento para instalação em equipamentos do datacenter da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), sem prestação de serviço de instalação, a serem entregues no Órgão Central - Brasília/DF nas condições e especificações nos termos constantes do Termo de Referência (61055930).

### 8. Período de Vigência Pretendido: *(preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)*

8.1 Data de início: N/A

8.2 Data de término: N/A

### 9. Valor: *(preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)*

| 9.1 Órgão Demandante                             | 9.2 Valor da Contratação Anterior (A) | 9.3 Valor Proposto (B) | 9.4 Variação (%)<br>Fórmula: $B/A-1*100$ |
|--|---------------------------------------|------------------------|--|
| Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | N/A                                   | R\$ 62.910,00          | N/A                                      |
|  |                                       |                        |  |

|   |     |               |     |
|---|-----|---------------|-----|
| 9.5 Projeção do valor <b>EXECUTADO</b> até o final da contratação vigente | N/A | N/A           | N/A |
| 9.6 Valor a ser <b>AUTORIZADO</b> pela autoridade competente              | N/A | R\$ 62.910,00 | N/A |
| 9.7 Valor Total   | N/A | R\$ 62.910,00 | N/A |

## 10. Despacho da Autoridade:

10.1 Em vista da necessidade apresentada pela demandante, autorizo o objeto da demanda descrita no item 7 supramencionado, conforme estabelecido no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e na Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

10.2 Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

10.3 Restitua-se o presente despacho à unidade contratante. Junte-se aos autos do processo de contratação.

Documento assinado eletronicamente

**ANDREY SOARES DE OLIVEIRA**

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1028395

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Andrey Soares de Oliveira, Coordenador(a)-Geral**, em 19/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61389421** e o código CRC **285B1EBE**.